



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03, alterado
pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, aos dias onze de maio de dois mil e vinte e três, em ambiente remoto pelo aplicativo whatsapp, especificamente no grupo “Conselheiros 2022/2024”, a presidente Emanuelle se pronunciou confirmando que a reunião ordinária aconteceria on line e pelo mesmo aplicativo. Explicou a maneira que conduziria a reunião, colocando as pautas e permitindo a palavra aberta aos conselheiros para discussão sobre o assunto pautado. A presidente informou que durante um determinado tempo a pauta ainda estaria em discussão para esclarecimentos de possíveis dúvidas antes de qualquer deliberação. Explicou também que para iniciar a reunião precisava que os conselheiros manifestassem sua presença remota. Manifestaram presença os seguintes conselheiros: Vangivaldo da Silva Alves (Fundação Cultural Cassiano Ricardo) Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas) Daniela Fernanda dos Santos Osorio e Maraisa Alves de Oliveira Ramos (Vó Laura), Jose Armando Vilela Alves (Missionário da luz) Erica cursinho rabelo (APAR) Vanessa Madalena Costa Fortes (Secretaria Apoio Social ao Cidadão) Leticia Teixeira Quaresma (Secretaria de Saúde) Rosana pereira Domiciano Moura e Cleyre Carmem de Lima (Secretaria de Esporte e Qualidade de vida) Anderson Luís Gonçalves Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania) Beatriz Albuquerque Loureiro (Secretaria Mobilidade Urbana) Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo de convivência casa do idoso Sul)além da própria presidente. A conselheira Nair Marques justificou sua ausência, pois estava em viagem. A conselheira Maria de Fatima Nagata também justificou sua ausência, por volta das onze horas, pois teve uma intercorrência de saúde familiar. Também justificou sua ausência a conselheira Erika Siqueira dos Santos e Ricardo Arakaki. Após ter contabilizado quórum a presidente deu abertura à reunião, informando que seria uma tentativa o uso do aplicativo citado e que aceitaria outras sugestões de plataforma para reuniões. Apresentou o primeiro assunto da pauta: deliberação sobre inscrições de algumas entidades. A presidente postou no grupo os relatórios de visitas que os conselheiros fizeram a essas entidades que solicitaram inscrição. Explicou que caso os demais conselheiros tivessem dúvidas quanto aos relatórios, que se manifestassem para que os conselheiros redatores pudessem esclarecê-las. Explicou também que os conselheiros, caso aprovassem a inscrição, registrassem como “aprovado o item 1 da pauta da data tal”. Concedeu 20 minutos para leitura dos relatórios, discussão e aprovação, afirmando ser possível uma extensão de tempo, caso os conselheiros manifestassem ser necessário. Sendo assim, postou o relatório da ILPI “Renascer”, do “Lar São Vicente de Paulo”, da “Emma Village”, da “Vila dos Girassóis” e da “Laços em família”. Os conselheiros conversaram pelo aplicativo. Sobre a ILPI “Laços em família”, a conselheira Erica lembrou a todos que já havia sido indeferido o processo de inscrição. A conselheira Beatriz apresentou o relatório que havia feito e deliberou deferimento para “Emma Village” e que se continuasse a análise para “Vila dos Girassóis”. A conselheira Sirlei pediu mais explicação sobre o indeferimento, pois pela leitura do relatório votaria pelo deferimento. A presidente lembrou que qualquer deliberação deve ser pautada no que foi solicitado via Edital publicado no Boletim do Município, para que os conselheiros tivessem respaldo legal e oficial para as decisões sobre inscrições. O conselheiro Anderson solicitou realizar a votação via enquete, recurso do whatsapp. A presidente concordou em realizar dessa forma. Nesse ínterim



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03, alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

a conselheira Beatriz escreveu estar se sentindo confusa e a conselheira Rosana opinou em realizar reuniões, para tomada de decisões, em forma presencial, pois como nova membra do Conselho, estava se sentindo perdida, além de estar num ambiente de trabalho e ser solicitada para realizar outras demandas inerentes a sua função. Neste momento o conselheiro Jose Armando também opinou afirmando que nesse primeiro momento pareceria confuso, por ser algo a ser experimentado, mas que esse formato de reunião já acontece em outros conselhos como o CMAS. Explicou que o que pode ter faltado para o melhor desenvolvimento da reunião seria a postagem e o envio dos relatórios com antecedência para leitura a apreciação prévia, de no mínimo dois ou três dias, dos conselheiros, para que no dia da reunião fosse apenas postadas, em áudio, as dúvidas quanto aos relatórios. O conselheiro ainda opinou que as próximas reuniões nesse formato seriam mais assertivas por conta dessa primeira experiência. A conselheira Erica opinou que concorda em se fazer reuniões remotas, mas que a seria melhor usar plataforma que usassem chamadas de vídeo. Os conselheiros Anderson, Vilma e Leticia, também concordaram em se fazer a reunião em outra plataforma que não o whatsapp. A presidente concordou que se poderia usar outra plataforma na próxima reunião, mas reforçou que o que os conselheiros devem se atentar é sobre a documentação exigida no Edital publicado. Comentou que na próxima reunião abriria pauta para possível inserção, de acordo com a deliberação dos conselheiros, de novas exigências de outros documentos que não foram previstos no edital, mas que na reunião corrente se deveria apenas cobrar o que consta no documento publicado e votar no deferimento ou indeferimento das instituições visitadas pelos conselheiros Anderson e Vilma, Sirlei e Pedro, Erica. Afirmou ainda que haveria uma reunião com a Comissão de Inscrição e que neste encontro discutiria os pormenores dos relatórios das visitas realizadas pelas conselheiras Beatriz e Nagata. Sendo assim, foi realizada a enquete “SOBRE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE RENASCER, visitada por M. Sirlei e Pedro”, sendo contabilizados treze (13) votos pelo deferimento da inscrição e nenhum voto para indeferimento. Também foi realizada a enquete “SOBRE INSCRIÇÃO DO LAR S. VICENTE DE PAULO, visitado por Anderson e Vilma”, sendo o resultado o mesmo que da enquete anterior. E por última foi realizada a enquete “SOBRE INSCRIÇÃO LAÇOS DE FAMÍLIA, visita por Érica”, sendo contabilizado treze (13) votos para indeferimento e nenhum voto para deferimento. O conselheiro José Armando reforçou sua opinião que a reunião neste formato seria apenas para referendar o parecer dos conselheiros responsáveis pelas visitas, já postos nos relatórios, e que os documentos devem ser postados e enviados com antecedência para todos os conselheiros. Também elogiou a forma de votação da enquete, sugerindo levar a proposta para o CMAS. A presidente encerrou o primeiro assunto da pauta da reunião ordinária, confirmando o resultado da votação nas enquetes. Reforçou que trataria dos dois casos (Emma Village e Lar dos Girassóis) na reunião da Comissão de Inscrição, atentando ao que se foi exigido em edital publicado no Boletim do Município. No segundo item da pauta, a presidente apresentou a Marisa como substituta da conselheira Karla pela entidade Vó Laura e se colocou disponível para o que a nova conselheira precisasse. Os demais conselheiros também digitaram boas-vindas para a nova conselheira. A presidente encerrou o segundo item da pauta e mencionou o terceiro, apresentando a proposta dos Missionários da Luz para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03, alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

alteração do valor de captação e explicou que esse novo plano vai passar pela Comissão de Seleção e que poderá ser convocada, pela Comissão, uma reunião para deliberação sobre esse novo plano. A presidente solicitou ciência por parte dos conselheiros para esta possível reunião extraordinária. Os seguintes conselheiros expressaram ciência: Sirlei, Rosana, Erica, Cleyre, Vangivaldo, Vilma e José Armando. Logo após, por volta das onze horas e três minutos, a presidente deu por encerrado a reunião e agradeceu a participação dos conselheiros, explicando que esse formato de reunião traz alguns benefícios e que, por ser a primeira experiência, ficou muito satisfeita com os resultados obtidos, afirmando que, se cada conselheiro que participa das comissões fizer sua parte, os resultados nas próximas reuniões nesse formato terão ainda mais sucesso, com reuniões sucintas, de menor tempo e sem discussões que não produzem assertividade. Sem mais nada a declarar, eu, Anderson Luís Gonçalves Nascimento, encerro esta ata e dou fé. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada abaixo.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira _____